



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 49, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

Designa docentes para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) do curso de Direito.

O diretor em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV, Professor Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO as deliberações do departamento de Direito; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.903152/2023-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, todos professores do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotados no departamento de Direito do ICSA, para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) do curso de Direito:

Tayara Talita Lemos, SIAPE 1702144, titular e presidente;

Daniel Nascimento Duarte, SIAPE 1702144, suplente;

Nara Pereira Carvalho, SIAPE 2036035, titular;

Nayara Rodrigues Medrado, SIAPE 1420697, suplente;

Rodrigo de Almeida Leite, SIAPE 1606987, titular;

Mario César da Silva Andrade, SIAPE 2723992, suplente.

Art. 2º O mandato para o exercício deste encargo se iniciou em 31 de julho de 2024 e terminará em 30 de julho de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS  
DIRETOR EM EXERCÍCIO - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 16/09/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1987036** e o código CRC **B82CDCE9**.

Referência: Processo nº 23071.903152/2023-22

SEI nº 1987036